MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL
Nº 34 / 2016

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 29 de março de 2016. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **APROVAÇÃO DE ATAS** ----------

--- A ata da reunião de 16 de novembro de 2015 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- A ata da reunião de 15 de março de 2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

---------- **PROPOSTAS** ----------

--- **1. Atribuição de Apoios Financeiro** ----------

--- **1.1 Proposta Nº 17/P/2016 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja – Investimento Realizado no âmbito de candidatura a Fundos Comunitários (QREN)** ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- *"Considerando:* ----------

--- *Que é atribuição das Autarquias locais promover o bem estar social das populações;* ----------

--- *Que de acordo com a alínea o), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público;* ----------

--- *O pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, em anexo.* ----------

--- *Proponho:* ----------

--- *A atribuição de um subsídio no valor de 5.600,00€, destinado a apoiar o investimento realizado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, no âmbito de uma candidatura submetida a Fundos Comunitários (QREN), nos termos da carta em anexo."* ---------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 17/P/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- **1.2 Proposta Nº 7/VAA/2016 – União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha – Apoio ao Associativismo** ----------

--- O Senhor Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:--------

--- *"Considerando:* ----------

--- *que, no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais, designadamente a al. u) do nº 1, do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município; -*

--- *que, de acordo com o artigo 40º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio financeiro à realização de ações de formação, pelo que o União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha apresentou à Câmara Municipal o pedido anexo;* ----------

--- *que o União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha inscreveu 4 dos seus atletas, da modalidade de Taekwondo, no "Winter Training Camp", que decorreu entre os dias 26 e 30 de dezembro;* ----------

--- *que a participação dos atletas nesta semana de treino, teve como objetivos a obtenção de novos conhecimentos e experiencias fundamentais à sua evolução na modalidade de Taekwondo, assim como, a obtenção de créditos que lhes permita subir no ranking mundial da modalidade;* ----------

--- *Tenho a honra de propor:* ----------

--- *Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 400 euros, a entregar ao União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, de acordo com o artigo 40º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja."* ------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- **1.3 Proposta Nº 3/VHM/2016 – Cerci Flor da Vida – Apoio a deslocação ao Porto – Prémios CRIDEM** ----------

--- O Senhor Vereador Herculano Martins apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----

--- *"Considerando:* ----------

--- *que é atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;* ----------

--- *que nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, é competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público;* --------

--- *que a Cerci Flor da Vida concorreu ao CRIDEM – Concurso Nacional de Trabalhos de Pessoas com Deficiência Intelectual, organizado pela APPACDM do Porto, Fundação Manuel António da Mota e Fundação Montepio;* ----------

--- *que após uma criteriosa avaliação de trabalhos enviados por instituições de todo o país, a Formação Profissional da Cerci Flor da Vida foi uma das selecionadas para fazer parte da Exposição do Concurso, com um trabalho da área das artes decorativas, ficando com a possibilidade de ganhar um dos prémios monetários em disputa;* ----------

--- *que a cerimónia de atribuição dos prémios terá lugar nos dias 2 e 3 de Maio do corrente ano, no Porto e a Cerci Flor da Vida gostaria de se fazer representar no evento onde estarão presentes todas as entidades escolhidas para a Exposição;* ----------

--- *o pedido de apoio efetuado pela Cerci Flor da Vida;* ----------

--- *Tenho a honra de propor que:* ----------

--- *A Camara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma verba no montante de 600 euros à Cerci Flor da Vida, para fazer face com a deslocação, alimentação e estadia por 2 dias, de três formandos, um formador e dois auxiliares, na sua deslocação ao Porto, para a cerimónia de entrega de prémios do CRIDEM."* ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 3/VHM/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- **2. Compromissos Plurianuais** ----------

--- **2.1 Proposta Nº 22/P/2016 – Aquisição de Serviços de Televisão por Cabo** ----------

--- A proposta foi retirada. ----------

--- **2.2 Proposta Nº 23/P/2016 – Ajuste direto para aquisição de "adblue"** ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- *"Considerando:* ----------

--- *O teor da Informação Nº 07/DAF/2016 de 21/03/2016, referente ao procedimento "DAF/F07/2016 Ajuste direto para aquisição de "adblue", pelo período de 3 anos – MAR16 a FEV19".* ----------

--- *Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.* ----------

--- *Proponho:* ----------

--- *A autorização de compromisso plurianual referente ao procedimento "DAF/F07/2016 Ajuste direto para aquisição de "adblue", pelo período de 3 anos – MAR16 a FEV19", com o valor de*

990,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação abaixo mencionada." ----------

PLANO	RUBRICA	ANOS				TOTAL
		2016	2017	2018	2019	
		500 litros	600 litros	600 litros	100 litros	1.800 litros
01.03.01.01.	02/02.01.02.99	275,00 €	330,00 €	330,00 €	55,00 €	990,00 €
TOTAL		275,00 €	330,00 €	330,00 €	55,00 €	990,00 €
TOTAL C/IVA		338,25 €	405,90 €	405,90 €	67,65 €	1.217,70 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 23/P/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- **2.3 Proposta Nº 24/P/2016 – Aquisição de Serviços – Revisão do Plano Diretor Municipal de Azambuja** ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- *"Considerando:*----------

--- *O teor da informação n.º1/DU/2016* ----------

--- *Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.* ----------

--- *Que nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa.*----------

--- *Proponho:* ----------

--- *A autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento "DU/F01/2016 Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração da revisão do plano diretor municipal de Azambuja (PDMA)" realizado em sede dos serviços técnicos municipais (DU) pelo prazo de 30 meses, com o valor de € 130.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor , a satisfazer pela R.O 04/07011501 na A.P. 02.01.01 prevendo- se a sua distribuição da seguinte forma:"* ----------

ANO	VALOR
2016	47.970 €
2017	47.970 €
2018	63.960 €
TOTAL	159.900 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 24/P/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- **3 Proposta Nº 4/VHM/2016 – Apoio aos Estratos Desfavorecidos – Saúde Oral – Aveiras Clinic** ----------

--- O Senhor Vereador Herculano apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- *"Considerando que:*----------

--- *no âmbito do atual contexto global de crise económica e financeira, o Município de Azambuja, encontra-se consciente da importância de que se reveste a prestação de apoio social aos seus munícipes, designadamente nos domínios do combate à pobreza e exclusão social;* ----------

--- *compete à Câmara Municipal prestar apoio aos estratos sociais desfavorecidos;*----------

no âmbito das iniciativas do Município de Azambuja as Clínicas Médicas existentes no nosso concelho têm sido parceiras em programas de promoção da saúde, mas pretendem agora dar uma resposta mais específica na área da saúde oral; ----------

--- *que a Aveiras Clinic desempenha a sua atividade na área da saúde entre outras valências que contribuem para o desenvolvimento do bem-estar da população, estando dotada de recursos humanos e técnicos, que podem ser potenciados no quadro de uma colaboração com os serviços de ação social da Câmara Municipal de Azambuja;* ----------

--- *Proponho:* ----------

--- *Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo em anexo."*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 4/P/2016 foi aprovada por unanimidade.----------
--- **4 Proposta Nº 25/P/2016 – Ratificação de Despacho**----------
--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando:*----------
--- *que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas no montante de 25,64€, pela realização do evento - Passeio Solidário de BTT -, realizado no passado dia 13 de março no concelho de Azambuja;*----------
--- *a natureza do evento promovido pela Associação de Bombeiros, bem como a atividade e fins prosseguidos por esta entidade no concelho de Azambuja;*----------
--- *que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor no Município se prevê a possibilidade de a Câmara Municipal conceder a dispensa ou redução parcial do pagamento das taxas.*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal, face aos termos e fundamentação supra expostos delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente de Câmara 11/3/16 nos termos do qual autorizou isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja do pagamento das taxas devidas pela realização do evento mencionado no montante de 25,64€."*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 25/P/2016 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- **5. INFORMAÇÕES** ----------
--- **5.1. Informação nº 5/P/2016/DAF** ----------
--- *Modificação ao Orçamento, datada de 21 de março de 2016* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **5.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade** --------
--- *Resumo da Execução Orçamental - Período de 1 de janeiro a 21 de março de 2016* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **5.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento**--
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período 11 a 22 de março* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- Câmara Municipal de Azambuja, 1 de abril de 2016 ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa